



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 138/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.288,13 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei n.º 138/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar, mediante a verificação de superávit financeiro – recursos não vinculados de 2024, relativo a SANEPAR – compensação financeira meio ambiente do município.

O crédito, no valor de R\$ 52.288,13, será apropriado junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente e destinado ao pagamento de contrapartida do município para a aquisição e instalação de placas fotovoltaicas, relativas ao Convênio n.º 4104907/2023 – ITAIPU.

O valor acarretará alterações junto às Leis n.º 3.902/2021 e 4.128/2024.

Não encontramos impedimentos à aprovação do Projeto de Lei n.º 138/2025.

É o parecer.

Castro, 29 de setembro de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução n.º 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER
Data: 03/10/2025 15:30:02 -03:00



Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WCFU3-H7LBD-H3TNQ-9UKND

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 03/10/2025 15:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
8+t0YI3DxG2cGgjvcGp8aqzY/jjVdpQ6jfCQcwgdBI8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/WCFU3-H7LBD-H3TNQ-9UKND>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>